

## **DECISÃO Nº 504/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21/10/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013300/11-03, de acordo com o Parecer nº 439/2011 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **D E C I D E**

pelo deferimento da solicitação do Departamento de Assistência e Orientação Profissional da Escola de Enfermagem, em caráter de excepcionalidade, nas disciplinas em que se encontram alocados mais de um docente no sistema de graduação, com a atribuição de horas adicionais correspondentes à efetiva presença de mais de um docente simultaneamente em turmas de aulas teóricas e práticas, configurando tempo de real contato do professor com o aluno, conforme a seguinte distribuição: ENF03002: 530,03 horas-aula em 2009/1 e 445,03 horas-aula em 2009/2; ENF03005: 105 horas-aula em 2009/1 e 160 horas-aula em 2009/2; ENF03006: 570 horas-aula para 2009/1 e 675 horas-aula para 2009/2 e ENF03010: 1679,97 horas-aula para 2009/1 e 1430 horas-aula para 2009/2.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

*(O original encontra-se assinado.)*  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.